



PARECER DE SEGUNDA PARTE

INTRODUÇÃO

O *Bureau Veritas Quality International (BVQI)*, estabelecido na Alameda Xingu, 350 – Alphaville Industrial, Barueri, São Paulo, 3º andar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 72.368.012/0002-65 foi contratado pela Logística Ambiental de São Paulo S.A. (LOGA), estabelecida na Av. Marechal Mario Guedes, 221 -Jaguaré, São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ: 07.032.886/0001-02, para conduzir uma verificação a respeito do uso de recursos associados a uma emissão de Títulos Verdes realizada no ano de 2025 pela LOGA. A presente verificação é, portanto, caracterizada como uma verificação de pós-emissão do uso de recursos.

A base técnica utilizada para esta verificação foram as Diretrizes da (1) *International Capital Market Association (ICMA)*, denominada *Green Bond Principles (GBP)*¹ de 2021, editada em 2025 como “Voluntary Process Guidelines for Issuing Green Bonds”.

CONCLUSÃO

Com base na verificação realizada por nós e as evidências obtidas, somos de opinião que as informações sobre os projetos planejados e realizados, com uso de recursos do Título Verde da LOGA, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), são adequadas em todos os seus aspectos, conforme demonstrado neste Parecer e estão em conformidade com os *Green Bonds Principles* da ICMA.

Evidenciamos de forma suficiente a implementação dos projetos, assim como o desempenho ambiental associado, que foram reportados no Relatório Anual de Acompanhamento da LOGA, de abril de 2026.

Ao final do processo de Verificação foi gerado um Relatório Detalhado, mantido como registro em nosso database interno. Este Relatório demonstra toda a trilha amostral de projetos e indicadores verificados, no contexto da nossa análise.

CARACTERÍSTICAS E ESCOPO DA OPERAÇÃO

Criada em 2004 para exercer atividades de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos urbanos domiciliares e de saúde gerados no Agrupamento Noroeste da cidade de São Paulo, a Loga é uma concessão pública de 20 anos, renovada por mais 20 anos em 2024.

A Loga é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE criada para atender a Prefeitura Municipal de São Paulo através do Contrato de Concessão de Limpeza Urbana nº 027/SSO/04 em 2004 e o Termo Aditivo Modificativo nº 06/2024 e, além da coleta, principal atividade, estão no escopo de trabalho, o cumprimento de marcos contratuais, a gestão de unidades de tratamento de resíduos e a administração de dois aterros desativados.







¹ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2022-updates/Green-Bond-Principles-June-2022-060623.pdf>;





✓ Títulos Verdes

O seguinte critério de elegibilidade ambiental foi considerado pela LOGA:

- **Prevenção e controle da poluição:** (1) Eficiência na logística e na gestão dos resíduos do sistema de limpeza urbana da cidade de São Paulo; (2) Modernização das Unidades de gestão dos resíduos urbanos do sistema de limpeza urbana da cidade de São Paulo.

A LOGA definiu em seu Framework de Títulos Verdes, emitido em fevereiro de 2025, que os recursos da operação financeira serão utilizados para o Manejo de Resíduos Sólidos. As seguintes categorias de projetos ambientais foram selecionadas:

Categoria	Critérios de Elegibilidade	Indicadores	Alinhamento com os ODSs
Prevenção e controle da poluição	Investimentos relacionados à redução de emissões, controle de gases de efeito estufa, remediação do solo, prevenção ou redução da geração de resíduos, reciclagem de resíduos e geração de energia por meio de resíduos com eficiência de emissões, sendo:		
	<p>1. Eficiência na logística e na gestão dos resíduos do sistema de limpeza urbana da cidade de São Paulo.</p> <p>1.1 Construção de nova Estação de Transbordo de resíduos com capacidade inicial de 1.000 toneladas/dia, para atendimento da região oeste da cidade de São Paulo, composta por um galpão de 2.500 m² com um reservatório interno para acondicionamento temporário de resíduos, equipamento de carga tipo ponte rolante, sistema de captação e tratamento de ar, proteção acústica e barreira verde.</p>	<p>» Quantidade de Toneladas recebidas /mês;</p> <p>» Nota de avaliação da Unidade pelo Poder Concedente - TRANSBORDO (0,40 MOZER + 0,35 VUNID (A) + 0,25 VICTRA) conforme Anexo III do TAM 06/2024;</p> <p>» Nota Índice de Qualidade do Transbordo – IQT, identificado pela Cetesb;</p> <p>» Volume de recursos alocados (R\$ e %);</p> <p>» Valores aportados por projeto (R\$ e %).</p>	 
Prevenção e controle da poluição	<p>2. Modernização das Unidades de gestão dos resíduos urbanos do sistema de limpeza urbana da cidade de São Paulo.</p> <p>2.1 Realização de obras e investimentos em novos equipamentos na Estação de Transbordo Ponte Pequena contemplando a implantação de um sistema automático de controle de medição de gases, modernização do sistema de tratamento de odores, recuperação das balanças do sistema de pesagem de veículos, construção de novas estruturas para a manutenção para as carretas e a reforma dos vestiários para funcionários e outras obras de manutenção da infraestrutura da Unidade para garantir o adequado funcionamento e operação</p>	<p>* Nota de avaliação da Unidade pelo Poder Concedente – Transbordo (0,40 MOZER + 0,35 VUNID (A) + 0,25 VICTRA) conforme Anexo III do TAM 06/2024;</p> <p>* Nota Índice de Qualidade do Transbordo – IQT, identificado pela Cetesb.</p>	  
Prevenção e controle da poluição	<p>2.2 Implantação de uma linha de separação mecanizada adicional para a separação do vidro, com esteiras e equipamentos de separação por peneiramento e por sensores óticos para recuperar peças de vidro inteiras ou quebradas, gerando uma recuperação estimada de 20 toneladas por dia de vidro para envio para reciclagem.</p>	<p>» Quantidade de Toneladas recebidas /mês;</p> <p>» Nota de avaliação da Unidade pelo Poder Concedente - TRANSBORDO (0,40 MOZER + 0,35 VUNID (A) + 0,25 VICTRA) conforme Anexo III do TAM 06/2024;</p>	

Categoria	Critérios de Elegibilidade	Indicadores	Alinhamento com os ODSs
	<i>Continuação</i>	» Nota Índice de Qualidade do Transbordo – IQT, identificado pela Cetesb; » Quantidade de Toneladas de vidro triadas/mês; » Quantidade de Toneladas de vidro comercializadas/mês.	
Prevenção e controle da poluição	2.3 Troca dos equipamentos mecânicos, eletromagnéticos, balísticos, de peneiramento e sensores óticos que realizam a separação mecanizada dos materiais nas linhas de triagem de papel, plástico e metal na Central Mecanizada de Triagem Ponte Pequena e implantação de nova linha de saída para uma nova prensa.	» Quantidade de Toneladas de papel triadas/mês » Quantidade de Toneladas de plástico triadas/mês » Quantidade de Toneladas de metal triadas/mês » Quantidade de Toneladas de papel comercializadas/mês » Quantidade de Toneladas de plástico comercializadas/mês » Quantidade de Toneladas de metal comercializadas/mês » Nota de avaliação da Unidade pelo Poder Concedente - TRATAMENTO MECÂNICO (1,0 X VUNID (B)) conforme Anexo III do TAM 06/2024.	  

Esta verificação ocorreu em função de uma debênture incentivada, que foi realizada sob coordenação do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

Os dados e informações verificados se referem ao período de apuração de janeiro a dezembro de 2025.

LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES

Nosso trabalho se limitou à:

- Verificação sobre as informações não financeiras a respeito de projetos realizados, conforme reportado no Relatório Anual de Acompanhamento da LOGA, de abril de 2026;
- Verificação sobre as condições e requisitos determinados na SPO de pré-emissão, emitida pelo BVQI em 2025;
- Análise de desempenho ambiental com base em dados e indicadores fornecidos pela LOGA.

Foi excluída desta verificação qualquer avaliação de informações relacionadas às atividades fora do período reportado.

Não temos responsabilidade pelo andamento das obras da LOGA.

Não temos responsabilidade sobre o desempenho ambiental dos projetos da LOGA.



MÉTODO DE TRABALHO

A verificação contemplou as seguintes atividades:

- Entrevistas com os times envolvidos na elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento da LOGA e gestão de projetos e indicadores relevantes no âmbito da operação financeira;
- Rastreabilidade de dados não financeiros, incluindo planejamento e monitoramento de projetos;
- Coleta de evidências sobre a execução de projetos associadas aos Título Verde, no período de apuração;

O nível de verificação adotado foi o Limitado, de acordo com os requisitos da norma ISAE 3000², incorporados aos protocolos internos de verificação do BVQI.

RESPONSABILIDADES DA LOGA E DO BVQI

A obtenção, o cálculo e a apresentação dos dados são de inteira responsabilidade da administração da LOGA. O BVQI é responsável por fornecer uma opinião independente à LOGA, de acordo com o escopo de trabalho definido neste Parecer.

PARECER TÉCNICO A RESPEITO DOS PROJETOS ELEGÍVEIS DA LOGA E SEU DESEMPENHO AMBIENTAL

- Evidenciamos o uso de métodos apropriados, que oferecem suporte aos fluxos de processo e análise de dados e informações dos projetos realizados pela LOGA entre janeiro e dezembro de 2025;
- As informações descritas no Relatório Anual de Acompanhamento da LOGA de abril de 2026, atendem aos requisitos de prestação de contas anual da ICMA;
- Realizamos uma análise de atendimento aos Princípios de Green Bonds da ICMA e em nosso entendimento a LOGA está em conformidade com os mesmos;
- Recebemos evidências do andamento de cada projeto elegível da LOGA, a saber:
 - ✓ Construção de nova Estação de Transbordo de Resíduos na região oeste do município de São Paulo;
 - ✓ Modernização da Estação de Transbordo Ponte Pequena;
 - ✓ Implantação da linha de separação de vidro na Central Mecanizada de Triagem;
 - ✓ Modernização da Central Mecanizada de Triagem

A nova estação de transbordo na região oeste e a modernização da estação de Ponte Pequena são projetos que ainda estão em andamento, com status de implantação de 65% e 3%, respectivamente. A implantação da linha de vidro estava em comissionamento ao final de 2025, portanto, ainda não operacional. Já o projeto de modernização da central mecanizada de triagem foi finalizado no final de 2025, se tornando o primeiro projeto totalmente operacional. Como se tratou de uma reforma das instalações, o mesmo continuou operando durante os 12 meses da nossa apuração, porém a mensuração quanto ao seu desempenho ainda não se mostra tecnicamente possível, em função da existência de poucos dados comparativos antes e após a reforma. Nesse sentido esclarecemos, de forma complementar, que existe uma estrutura de regulação no município de São Paulo, sob responsabilidade da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), que é uma autarquia municipal responsável

² International Standard on Assurance Engagements 3000 – Assurance Engagements other than Audits or Reviews of Historical Financial Information



por regular, fiscalizar e controlar os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos na capital. A Agência monitora concessionárias de coleta e aterros sanitários para garantir o cumprimento das leis municipais e da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Especificamente sobre a análise de desempenho de certas atividades contratuais da LOGA, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) foi designada como Verificador Independente pela Agência. Constatamos que ainda não houve uma mensuração feita pela FIPE sobre a análise de desempenho da central mecanizada de triagem e que consta a nota 100 (nota máxima), para o mês de dezembro de 2025, no Relatório de aferição do fator de desempenho emitido em março de 2026 pela FIPE. Adicionalmente constatamos que a LOGA apresentou as quantidades de resíduos triadas e comercializadas de papel, plástico e metal em Ton/mês, sobre o ano de 2025, para a SP Regula.

Ainda como parte da nossa verificação, atualizamos o status de licenciamento ambiental dos projetos da LOGA, onde constatamos que, para a construção de nova estação de transbordo de Resíduos na região oeste, a Licença de Instalação Nº 45002906 continua válida; A Licença de Operação Nº 45010039 da estação de transbordo Ponte Pequena continua válida até julho de 2029; Para a modernização da central mecanizada de triagem e a linha de separação de vidro evidenciamos a Licença de Operação Nº 45010824, válida até março de 2031. Todas as licenças foram emitidas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), que tem atribuição de fiscalização de suas condicionantes.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE

O BVQI é uma empresa independente de serviços profissionais especializado em sistemas de gestão de Qualidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade, entre outros, com mais de 185 anos de experiência em serviços de verificação independente.

O BVQI possui um sistema de gestão da qualidade, certificado por terceira parte, de acordo com o qual mantém políticas e procedimentos documentados para o cumprimento de requisitos éticos, profissionais e legais.

A equipe de verificação não possui qualquer vínculo com a LOGA, conduzindo esta verificação de forma independente.

O BVQI implantou e aplica um Código de Ética em todo o seu negócio para garantir que seus colaboradores mantenham mais altos padrões de ética, integridade, objetividade, confidencialidade e competência/comportamento profissional em suas atividades cotidianas.



VALIDADE

Este Parecer não possui data de validade. Esclarecemos que a Verificação foi realizada de acordo com o Relatório de Acompanhamento da LOGA, emitido em abril de 2026. Nosso trabalho foi conduzido no período de março a abril de 2026.

CONTATO

www.bureauveritascertification.com.br/faleconosco.asp

São Paulo, 20 de abril de 2026.

Alexander Vervuurt
Auditor Líder
Bureau Veritas Quality International

Anna Carolina Guedes
Auditora Membro
Bureau Veritas Quality International

Nicole Pervelli Gonçalves
Gerente Técnica de Sustentabilidade
Bureau Veritas Quality International